



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo valor estimado de até de R\$ 2.407.022,78 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e setenta e oito centavos), vem **RATIFICAR** a declaração de **inexigibilidade de licitação nº 6/2024-00009**, fundamentada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/2021, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 06 de Junho de 2024.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde